

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 97 GP/IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de criação de códigos de honorários médicos para os procedimentos em Cirurgia Geral de Urgência e Emergência, visando atender a demanda do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 187ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 27 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar os seguintes códigos, com as respectivas descrições e valores:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0001	APENDICECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 1.403,97
0.92.04.0002	APENDICECTOMIA POR VIA CONVENCIONAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 985,66
0.92.04.0003	COLECISTECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 1.507,40
0.92.04.0004	COLECISTECTOMIA POR VIA CONVENCIONAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 1.165,23
0.92.04.0005	ACESSO CENTRAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 279,79
0.92.04.0006	GASTROSTOMIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 465,19
0.92.04.0007	COLECTOMIA POR VIA CONVENCIONAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 1.633,22
0.92.04.0008	COLECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 2.571,12
0.92.04.0009	HERNIORRAFIA ESTRANGULADA POR VIDEOLAPAROSCOPIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 1.165,23
0.92.04.0010	HERNIORRAFIA ESTRANGULADA POR VIA CONVENCIONAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 985,66
0.92.04.0011	LAPAROTOMIA EXPLORADORA PARA DRENAGEM DE ABSCESSO OU LISE DE ADERÊNCIAS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 604,27

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

0.92.04.0012	LAPAROTOMIA TERAPEUTICA – VIA CONVENCIONAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 2.000,00
0.92.04.0013	DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO – INDEPENDENTE DO NÚMERO DE UNIDADES TOPOGRÁFICAS ENVOLVIDAS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 361,66
0.92.04.0014	ABSCESSE ISQUIO-RETAL – DRENAGEM EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 430,43
0.92.04.0015	GRAVIDEZ ECTÓPICA – CIRURGIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 1.104,23
0.92.04.0016	GRAVIDEZ ECTÓPICA – CIRURGIA CONVENCIONAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 854,24
0.92.04.0017	OOFORECTOMIA/OOFOROPLASTIA UNI OU BILATERAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 1.009,87
0.92.04.0018	OOFORECTOMIA/OOFOROPLASTIA UNI OU BILATERAL – VIA CONVENCIONAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 791,31

Art. 2º – Os códigos relacionados nesta Portaria incluem os honorários médicos de toda a equipe cirúrgica, com exceção de anestesiológicos.

Art. 3º – A composição dos códigos estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, constante no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 4º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 1 de julho de 2022



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BC4I-Q19C-0WXZ-LUDL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2022 é(são) :

- GEORGE DA TRINDADE GOIS - 01/07/2022 11:20:53

segunda-feira, 04 de Julho de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.941

17

Art. 1º - Criar os seguintes códigos, com as respectivas descrições e valores:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0001	Apendicectomia Por Videolaparoscopia Em Urgência/Emergência	R\$ 1.403,97
0.92.04.0002	Apendicectomia Por Via Convencional Em Urgência/Emergência	R\$ 985,66
0.92.04.0003	Colecistectomia Por Videolaparoscopia Em Urgência/Emergência	R\$ 1.507,40
0.92.04.0004	Colecistectomia Por Via Convencional Em Urgência/Emergência	R\$ 1.165,23
0.92.04.0005	Acesso Central Em Urgência/Emergência	R\$ 279,79
0.92.04.0006	Gastrostomia Em Urgência/Emergência	R\$ 465,19
0.92.04.0007	Colectomia Por Via Convencional Em Urgência/Emergência	R\$ 1.633,22
0.92.04.0008	Colectomia Por Videolaparoscopia Em Urgência/Emergência	R\$ 2.571,12
0.92.04.0009	Herniorrafia Estrangulada Por Videolaparoscopia Em Urgência/Emergência	R\$ 1.165,23
0.92.04.0010	Herniorrafia Estrangulada Por Via Convencional Em Urgência/Emergência	R\$ 985,66
0.92.04.0011	Laparotomia Exploradora Para Drenagem De Abscesso Ou Lise De Aderências Em Urgência/Emergência	R\$ 604,27
0.92.04.0012	Laparotomia Terapêutica - Via Convencional Em Urgência/Emergência	R\$ 2.000,00
0.92.04.0013	Desbridamento Cirúrgico - Independente Do Número De Unidades Topográficas Envolvidas Em Urgência/Emergência	R\$ 361,66
0.92.04.0014	Abscesso Isquêmico-Retal - Drenagem Em Urgência/Emergência	R\$ 430,43
0.92.04.0015	Gravidez Ectópica - Cirurgia Por Videolaparoscopia Em Urgência/Emergência	R\$ 1.104,23
0.92.04.0016	Gravidez Ectópica - Cirurgia Convencional Em Urgência/Emergência	R\$ 854,24
0.92.04.0017	Ooforectomia/Ooforoplastia Uni Ou Bilateral Por Videolaparoscopia Em Urgência/Emergência	R\$ 1.009,87
0.92.04.0018	Ooforectomia/Ooforoplastia Uni Ou Bilateral - Via Convencional Em Urgência/Emergência	R\$ 791,31

Art. 2º - Os códigos relacionados nesta Portaria incluem os honorários médicos de toda a equipe cirúrgica, com exceção de anestesiológicos.
Art. 3º - A composição dos códigos estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, constante no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.
Art. 4º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 01 de julho de 2022
GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 0076/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE **CONTRATADA:** MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Do Prazo e da Prorrogação, do Contrato nº 32/2020, por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 2022 e adequar o valor do Contrato para constar referência somente aos serviços, a saber: R\$ 160.300,00 (cento e sessenta mil, trezentos reais).
PARECER JURÍDICO: 487/2022
PROCESSO EDOC: 2765/2022
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 199/2022-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE
OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos Cardiovasculares
CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe (IPESAÚDE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.204 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.302.0035 PROJETO OU ATIVIDADE: 408 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSOS: 0270.
BASE LEGAL: : Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 5.280/2004 nº 5.848/2006, nº 8.747/2020, e Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
2	ADENOSINA	AMP	450	R\$ 12,20	R\$ 5.490,00	Hipolabor
TOTAL GERAL R\$ 5.490,00						

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
3	ALTEPLASE	UND	10	R\$ 2.472,99	R\$ 24.729,90	SER
19	HIDRALAZINA	DRG	1600	R\$ 0,33	R\$ 528,00	Novartis
25	METOPROLOL	AMP	500	R\$ 19,46	R\$ 9.730,00	Cenexil/Astrazenica
TOTAL GERAL R\$ 34.987,90						

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
4	ANLÓDIPINO	COM	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00	Geolab
12	CLOPIDOGREL	COM	4.000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00	Sandoz
26	METOPROLOL	COM	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00	Biloab
29	NITROPRUSSATO DE SÓDIO	AMP	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00	Hypofarma
33	SINVASTATINA	COM	4.000	R\$ 0,18	R\$ 720,00	Sandoz
TOTAL GERAL R\$ 10.300,00						

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51
LOTE **DESCRIÇÃO** **UNID** **QUANT.** **VALOR UNIT** **VALOR TOTAL** **MARCA**
10 CLONIDINA ESTOJO 600 R\$ 8,92 R\$ 5.352,00 Cristalia
18 HIDRALAZINA AMP 700 R\$ 5,77 R\$ 4.039,00 Cristalia
Os lotes 01, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30 e 32 foram desertos. Os lotes 07, 17 e 31 foram fracassados.
O Pregoeiro Adjudica os lotes 02, 03, 04, 12, 18, 19, 25, 26 e 33 no extrato da ata em 21 de junho de 2022.
O Diretor-Presidente do Ipasaúde adjudica os lotes 10 e 29 e homologa a licitação em 21 de junho de 2022

Aracaju, 30 de junho de 2022
JOAO BATISTA SANTOS
Pregoeiro(a)
GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Itps



CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2022
DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o Balancete referente ao mês de dezembro/2021 do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

O Conselho Deliberativo do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe-ITPS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 15, inciso III, da Lei Estadual nº 5.511 de 28 de dezembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos desta Resolução o Balancete referente ao mês de dezembro/2021, em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

De-se Conhecimento, Cumpra-se e Publique-se.

Na 34ª Reunião do Conselho Deliberativo do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, realizado por videoconferência plena plataforma zoom em 28 de janeiro de 2022.

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS.



CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 003/2022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o Balancete referente ao mês de janeiro/2022 do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Pág. 1/4

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 97/2022****COMPOSIÇÃO DOS PACOTES DE HONORÁRIOS MÉDICOS PARA PROCEDIMENTOS EM CIRURGIA GERAL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

Em todos os pacotes relacionados na Portaria nº 97/2022 estão incluídos os honorários médicos da equipe cirúrgica, com exceção dos anestesiólogos.

- a) As cirurgias serão realizadas por videolaparoscopia ou pelo método convencional;
- b) Do ponto de vista de cálculo dos honorários médicos, seguirá o mesmo padrão de divisão já estabelecido pela CBHPM para a distribuição dos valores entre a equipe cirúrgica (cirurgião e auxiliares, quando previsto);
- c) Padrão de divisão do pacote: 1 Cirurgião (100%) + 1º auxiliar (30%) + 2º auxiliar (20%).

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0001	APENDICECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 1.403,97
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 3.10.03.583.		

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0002	APENDICECTOMIA POR VIA CONVENCIONAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 985,66
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 3.10.03.079.		

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0003	COLECISTECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 1.507,40
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 3.10.05.470.		

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0004	COLECISTECTOMIA POR VIA CONVENCIONAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 1.165,23
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 3.10.05.101.		

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Pág. 2/4

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0005	ACESSO CENTRAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 279,79
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 4.08.13.231.		

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0006	GASTROSTOMIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 465,19
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 3.10.02.056.		

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0007	COLECTOMIA POR VIA CONVENCIONAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 1.633,22
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 3.10.03.192.		

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0008	COLECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 2.571,12
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 3.10.03.648.		

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0009	HERNIORRAFIA ESTRANGULADA POR VIDEOLAPAROSCOPIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 1.165,23
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 3.10.09.310.		

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0010	HERNIORRAFIA ESTRANGULADA POR VIA CONVENCIONAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 985,66
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 3.10.09.310.		

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Pág. 3/4

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0011	LAPAROTOMIA EXPLORADORA PARA DRENAGEM DE ABSCESSO OU LISE DE ADERÊNCIAS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 604,27
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 3.10.09.174.		

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0012	LAPAROTOMIA TERAPEUTICA – VIA CONVENCIONAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 2.000,00
O presente código contemplará as laparotomias terapêuticas para abdome agudo traumático, independentemente do número e dos procedimentos realizados.		

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0013	DESRIDAMENTO CIRÚRGICO – INDEPENDENTE DO NÚMERO DE UNIDADES TOPOGRÁFICAS ENVOLVIDAS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 361,66
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 3.01.01.280 (por unidade topográfica).		

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0014	ABSCESSO ISQUIO-RETAL – DRENAGEM EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 430,43
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 3.10.04.024.		

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0015	GRAVIDEZ ECTÓPICA – CIRURGIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 1.104,23
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 3.13.09.186.		

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0016	GRAVIDEZ ECTÓPICA – CIRURGIA CONVENCIONAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 854,24
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 3.13.09.186.		

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Pág. 4/4

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0017	OOFORRECTOMIA/OOFOROPLASTIA UNI OU BILATERAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 1.009,87
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 3.13.05.032.		

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.04.0018	OOFORRECTOMIA/OOFOROPLASTIA UNI OU BILATERAL – VIA CONVENCIONAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 791,31
CÓDIGO DE REFERÊNCIA NA CBHPM 2014: 3.13.05.016.		